



REQUERIMENTO Nº 157/2023

Autoria: Johane Candido da Silva
Avelino
Nº do Protocolo: 08/2023
Protocolado em: 13/12/2023 16h46

Requer que o Executivo Municipal, através de sua equipe técnica; elabore, em regime de urgência, projeto de lei visando a regularização fundiária de todos os assentamento urbanos irregulares do Município, em observância à Lei Federal 13.465/2017 - REURB.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

Que o Executivo Municipal, através de sua equipe técnica; elabore, em regime de urgência, projeto de lei visando a regularização fundiária de todos os assentamento urbanos irregulares do Município, em observância à Lei Federal 13.465/2017 - REURB.

A existência de legislação municipal que disponha sobre o assunto é de extrema importância para garantir o direito de propriedade de todos os cidadãos que residem em assentamentos informais localizados em áreas com características urbanas, de maneira que os imóveis sejam devidamente regularizados, garantindo ainda o correto parcelamento do solo urbano.

Dessa forma, em razão do interesse coletivo que demanda a matéria é necessário adoção de medidas cabíveis visando à regularização de todos os núcleos informais do Município dentre eles o Córrego do Timirim deste Município. eis.

Câmara Municipal de Marilac, 11 de dezembro de 2023.

JOHANE CANDIDO DA SILVA AVELINO

Vereador





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **28/02/2024**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **IXA9K-MNY2D-8J2PN-ADJDU-MCAUP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 157/2023](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/12/2023 16:45:07
Hash Interno: xervna3v0lc0mhznvd9xe08xymujllgbdpkx1m



Chave de Verificação

IXA9K-MNY2D-8J2PN-ADJDU-MCAUP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 13/12/2023 16:45

